



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 010/2018

Senhores Vereadores;

A MORTE NÃO É NADA

"A morte não é nada.
Eu somente passei
para o outro lado do Caminho.

Eu sou eu, vocês são vocês.
O que eu era para vocês,
eu continuarei sendo.

Me dêem o nome
que vocês sempre me deram,
façam comigo
como vocês sempre fizeram.

Vocês continuam vivendo
no mundo das criaturas,
eu estou vivendo
no mundo do Criador.

Não utilizem um tom solene
ou triste, continuem a rir
daquilo que nos fazia rir juntos.

Rezem, sorriam, pensem em mim.
Rezem por mim.

Que meu nome seja pronunciado
como sempre foi,
sem ênfase de nenhum tipo.
Sem nenhum traço de sombra
ou tristeza.

A vida significa tudo
o que ela sempre significou,
o fio não foi cortado.
Por que eu estaria fora
de seus pensamentos,



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

agora que estou apenas fora
de suas vistas?

Eu não estou longe,
apenas estou
do outro lado do Caminho...

Você que aí ficou, siga em frente,
a vida continua, linda e bela como sempre foi." (**Poema de Santo Agostinho**)

Sabemos que Deus nunca nos desampara e que Deus sempre faz o melhor para todos nós, mesmo quando esse melhor não é aquilo que desejamos.

No último dia 29 de Janeiro, aos 59 anos de idade, faleceu em nossa cidade, o Senhor **Edivaldo Santana de Lima**, nos causando muita tristeza e profundo pesar.

Assim viveu enquanto Deus permitiu que estivesse no nosso meio, irradiando felicidade em cada gesto de bondade que plantou na sua existência.

O Senhor Edivaldo Santana de Lima era casado com a Senhora Elisabete Aparecida Venturini de Lima com quem teve dois filhos; Rafael e Rayara.

Com simplicidade criou seus filhos na honestidade, no amor, e na fé. Bom Pai, um Herói, bom esposo e amigo de todos.

Isto posto, apresento à Mesa, dentro das formalidades de praxe e ouvido o Plenário, ***Moção de Pesar pelo passamento do Senhor Edivaldo Santana de Lima falecido no dia 29 de Janeiro do corrente, aos 59 anos.***

Havendo a aprovação desta propositura, seja a mesma encaminhada à família enlutada, no endereço: Rua: Daimler João Hush Pereira, s/nº - Jardim Europa – Jaguariúna/SP.

Gabinete do Vereador Walter Luís Tozzi de Camargo, 06 de Janeiro de 2018.

As.) **VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO**

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária de 20 de fevereiro corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 21 de fevereiro de 2018

VEREADOR ROMILSON NASCIMENTO SILVA

Presidente